



# *Câmara Municipal de Taquarituba*

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: [camara@taquarituba.sp.leg.br](mailto:camara@taquarituba.sp.leg.br)

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Sérgio Gleison de Sá**, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, no exercício das atribuições que lhe facultam o cargo, nos termos do art. 17, VII, da Lei nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o Processo nº 16/2025 - Dispensa de Licitação nº 12/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de passagem expressa em cancela automática nas praças de pedágios, nas rodovias Estaduais e Federais dentro do Estado de São Paulo e em estacionamentos conveniados, através de sistema de identificação por tecnologia de radiofrequência (RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV/TAG) instalados em 01 (um) veículo oficial da Câmara Municipal de Taquarituba, de acordo com as especificações do termo de referência.

Taquarituba, 19 de maio de 2025.

**Sérgio Gleison de Sá**  
**-Presidente da Câmara-**



# *Câmara Municipal de Taquarituba*

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: [camara@taquarituba.sp.leg.br](mailto:camara@taquarituba.sp.leg.br)

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista a manifestação da assessoria jurídica da Câmara aos atos praticados pelo Agente de Contratação em relação ao Processo nº 16/2025 - Dispensa nº 12/2025, em observação às prescrições da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto pretendido: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de passagem expressa em cancela automática nas praças de pedágios, nas rodovias Estaduais e Federais dentro do Estado de São Paulo e em estacionamentos conveniados, através de sistema de identificação por tecnologia de radiofrequência (RFID), composto por transponder de identificação veicular (TIV/TAG) instalados em 01 (um) veículo oficial da Câmara Municipal de Taquarituba, de acordo com as especificações do termo de referência, em favor da empresa **Gimave – Meios de Pagamentos e Informações Ltda**, de conformidade com ata exarada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Taquarituba, 19 de maio de 2025.

**Sérgio Gleison de Sá**  
**-Presidente da Câmara-**